



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

Dia 24 de maio de 2022

— 9h00min —

— ORDEM DO DIA —

1) EMENDA Nº 005/2022¹

Assunto: ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.161/2022, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.953/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, Relatora na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria absoluta

2) PROJETO DE LEI Nº 2.161/2022

Assunto: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.953/2011², E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 064/2022-CLJRF³; e 074/2022-CFAEO⁴; favorável, com a inclusão da Emenda nº 005/2022.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 057/2022

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria absoluta

3) MOÇÃO Nº 039/2022

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a advogada e ex-Secretária Municipal de Saúde, Sandra Correia de Mello, por sua dedicação, contribuição e relevantes serviços prestados ao município.

Autoria: Vereadores Leonice Klaus dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva e Francisco Ailton dos Santos.

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

4) MOÇÃO Nº 040/2022

Assunto: CONGRATULAÇÕES com os colaboradores municipais pela imprescindível atuação e dedicação para com a realização da Etapa Regional dos Jogos Escolares e Estudantis Mato-grossenses, sediada por este município entre os dias 13 à 18 de maio do corrente.

Autoria: Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva)

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

¹ Sobredita Emenda versa sobre a instituição de artigo, considerando como quadro de pessoal para efeito da Lei, o conjunto total dos servidores efetivos.

² LEI MUNICIPAL 1.953/2011 - DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

³ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

⁴ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

CMAF/MT., em 18-maio-2022 - fl. 1 de 1



5) INDICAÇÃO Nº 161/2022*


Assunto: INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de elaborar estudo para cumprir o que determina a PEC 9/2022 (que estabelece piso salarial nacional de dois salários mínimos aos ACE e ACS), criando outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Autoria: vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples


Oslen Dias dos Santos
"Vereador TUTI"
Presidente

* REGIMENTO INTERNO:

(...)

Das Indicações

Art. 157. Indicação é o ato escrito, em que o Vereador sugere medida de interesse público, as autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Art. 158. As indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

§ 1º Se a deliberação tiver sido solicitada, o encaminhamento somente será feito após aprovação do Plenário.